



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 126/19, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Publicado no Boletim Oficial 83.
Em 13 / 03 / 19
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II, I, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, uma Comissão Municipal de Organização da 55ª Exposição Agropecuária e Industrial de Miracema-RJ, designando os membros abaixo relacionados para organizar, gerenciar, supervisionar e fiscalizar todas as atividades a serem desenvolvidas no Parque de Exposições Jamil Cardoso.

Art. 2º - A Comissão que trata a presente Portaria será composta dos seguintes membros:

Presidente de Honra - Clóvis Tostes de Barros;

Presidente - Gilson Teixeira Salles;

Vice-Presidente - Juici Nunes de Sousa;

Secretários - Pablo Calor Nunes e Eduard Lucio Tostes Botelho;

Assessoria Jurídica - Marcelle C. N. Rangel de Carvalho;

Coordenadoria de Saúde - Vanessa Gutterres;

Coordenadoria de Comunicação - Sílvio Henrique Damasceno;

Coordenadoria de Infraestrutura - Higor Matheus Miguel Ribeiro, Sérgio Adrian de Souza e Avelino dos Santos Rocha;

Coordenadoria de Logística - Valdemir Ferreira Finamor;

Coordenadoria de Animais - Haroldo Jardim Derossi;

Coordenadoria de Segurança - Joaquim Antunes Pereira Junior;

Representante da Câmara Municipal - Hugo Fernandes.

Art. 3º - A Comissão de que trata esta Portaria terá as seguintes atribuições:

- a) Fiscalizar o cumprimento do contrato com a empresa vencedora do certame público para a organização e realização da exposição agropecuária do município em 2019;
- b) Requerer perante os órgãos públicos expedição de documentos e alvarás para a realização do evento;
- c) Notificar a empresa vencedora do certame público caso esta venha a descumprir qualquer uma das cláusulas previstas no contrato;
- d) Emitir relatório final lavrado em ata descrevendo o desfecho do evento, enviando ao chefe do Executivo para ciência.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Março de 2019.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal